

TRE - SECCÃO DO EXPEDIENTE						
PAUTA EM	ANOTADO	COMUNICADO	ACORDÃO	ASSINAT.	REQ.	PUBLIC.
4,4,63						

Tribunal Regional Eleitoral – Pernambuco

PROCESSO N.º **87**
 CLASSE XIII

19 **63**

T. R. E. P.
ARQUIVO
serv. N.º 667
 ESTANTE

REGISTRO

DISTRIBUIDO ao Exmo. Snr. NELSON PEREIRA DE ALCUBA

a ZONA CAPITAL

REQUERENTE – PARTIDO RURAL TRABALHISTA

T. R. E. P.
ARQUIVO
 N.º el XIII - Pasta 03
J. Mey.
 Arquivista

REGISTRO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

AUTUAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de março

do ano de mil novecentos e sessenta e três

nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco e na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, autuei os documentos que se seguem.

Eu, [Assinatura]

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

PARTIDO RURAL TRABALHISTA

Diretório Regional

- PERNAMBUCO -



RECIFE, 27 DE MARÇO DE 1963

EXMO. SR. DR. DEZEMBARGADOR PRESIDENTE DO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

A COMISSÃO EXECUTIVA DO DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO RURAL TRABALHISTA, DE ACÔRDO COM O ARTIGO 46-LETRA "G" DOS NOSSOS ESTATUTOS, VEM DE SOLICITAR DÊSSE EGRÉGIO TRIBUNAL O REGISTRO DO DIRETÓRIO E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO RURAL TRABALHISTA NO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO, QUE ESTÁ ASSIM CONSTITUÍDO:

PRESIDENTE: ISRAEL ALVES DE OLIVEIRA-BRASILEIRO-COMERCIÁRIO, SOLTEIRO- VICE-PRESIDENTE: JOSÉ LUCAS DA SILVA-BRASILEIRO - AGRICULTOR, SOLTEIRO-SECRETÁRIO DE ARREGIMENTAÇÃO PARTIDÁRIA JOÃO AMARO DA SILVA -BRASILEIRO, COMERCIANTE, CASADO. TESOUREIRO: LUIZ NEPOMUCENO CARDOSO- PERNAMBUCANO, COMERCIANTE, CASADO. COORDENADOR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS: JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, PERNAMBUCANO, COMERCIANTE, CASADO.

AINDA FAZEM PARTE DO DIRETÓRIO:

MARIA DO CARMO PEREIRA MONTEIRO-PERNAMBUCANO, DOMÉSTICA, CASADA- JOÃO ALCANTARA DE LIRA-PERNAMBUCANO, MARCHANTE, CASADO- JULIETA MONTEIRO DOS SANTOS-PERNAMBUCANA, DOMÉSTICA CASADA E MARIA MADALENA DE LIMA- PERNAMBUCANA, DOMÉSTICA, VIUVA.

ANEXAMOS A COPIA DA ATA DA COMISSÃO EXECUTIVA DO DIRETORIO REGIONAL, QUE HOMOLOGOU O REFERIDO DIRETÓRIO E A CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA FUNDAÇÃO DO DIRETÓRIO DE JOAQUIM NABUCO.

NESTES TÊRMO

PEDE DEFERIMENTO

Aderbal Galvão
A D E R B A L G A L V Ã O

PRESIDENTE DO DIRETÓRIO REGIONAL E DELEGADO JUNTO AO T.R.E.

A N E X O S:

COPIA DA ATA DA COMISSÃO EXECUTIVA REGIONAL

COPIA DA ATA DA FUNDAÇÃO DO DIRETÓRIO DE JOAQUIM NABUCO

Reconheço a firma [assinatura]
Recife, [assinatura] de 1963
Em tal [assinatura] de vered. - O Subst.

DR. ALVIRIO G. DA COSTA LIMA
4º TABELÃO
MÁRIO FALCÃO CAMPOS
SUBSTITUTO
Fua Diário de Pernambuco nº 90
RECIFE - PERNAMBUCO.

A' Accção do Expediente.
Para os devidos fins.
Recife, 28-03-1963.

[Handwritten Signature]

DIRETOR DO EXPEDIENTE.

Sec. Expediente

Não existe registro
de Directorio municipal do
Partido Rural Trabalhista
em Joaquim Nabuco.

Sec. Expediente, 28.3.63

[Handwritten Signature]

PARTIDO RURAL TRABALHISTA

Diretório Regional - PERNAMBUCO -

3
União

ATA DA COMISSÃO EXECUTIVA DO DIRETÓRIO REGIONAL DO P.R.T., ESPECIALMENTE CONVOCADA PARA TOMAR CONHECIMENTO E HOMOLOGAR A FUNDAÇÃO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO.

AOS 25 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 1963, EM SUA SÉDE SOCIAL, À RUA CASTRO ALVES, 87, REUNIU-SE A COMISSÃO EXECUTIVA DO DIRETÓRIO REGIONAL DO P.R.T. PARA HOMOLOGAR A FUNDAÇÃO DO DIRETÓRIO DO ALUDIDO PARTIDO NA CIDADE DE JOAQUIM NABUCO, ESTADO DE PERNAMBUCO. HAVENDO NÚMERO LEGAL FOI ABERTA A SESSÃO, PELO SR. PRESIDENTE XOMX QUE DIZ ESTAR DE POSSE DA ATA QUE FUNDOU O DIRETÓRIO MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO, ESTANDO TUDO DE ACÔRDO COM OS NOSSOS ESTATUTOS, O QUAL FICOU ASSIM CONSTITUIDO: PRESIDENTE: ISRAEL ALVES DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, COMÉRCIÁRIO, SOLTEIRO; VICE-PRESIDENTE: JOSÉ LUCAS DA SILVA, BRASILEIRO AGRICULTOR, SOLTEIRO; SECRETÁRIO DE ARREGIMENTAÇÃO PARTIDÁRIA: JOÃO AMARO DA SILVA, BRASILEIRO, COMERCIANTE, CASADO; TESOUREIRO: LUIZ NEPOMUCENO CARDOSO, PERNAMBUCANO, COMERCIANTE, CASADO; COORDENADOR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS: JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, PERNAMBUCANO, COMERCIANTE, CASADO. AINDA FAZEM PARTE DO DIRETÓRIO: MARIA DO CARMO PEREIRA MONTEIRO, PERNAMBUCANA, DOMÉSTICA, CASADA, JOÃO ALCANTARA DE LIRA, PERNAMBUCANO, MARCHANTE, CASADO, JULIETA MONTEIRO DOS SANTOS, PERNAMBUCANA, DOMÉSTICA, CASADA E MARIA MADALENA DE LIMA, PERNAMBUCANA, DOMÉSTICA, VIUVA. POSTO EM DICUSSÃO E VOTAÇÃO FOI HOMOLOGADO POR TODOS OS PRESENTES, COMO ESTABELECE OS NOSSOS ESTATUTOS NO SEU ARTIGO 46 LETRA "G". A COMISSÃO EXECUTIVA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DO P.R.T. EM JOAQUIM NABUCO, COMO PRECEITUA NOSSOS ESTATUTOS, NO SEU ARTIGO, 38, É DE DOIS ANOS, OU SEJA, DE 1º DE MARÇO DE 1963 E 1º DE MARÇO DE 1965. NADA MAIS HAVENDO PATA SER TRATADO, FOI ENCERRADA A SESSÃO E EU SECRETÁRIO, LAVREI A PRESENTE ATA, QUE DEOPIS DE LIDA, É APROVADA POR TODOS. RECIFE, 25 DE MARÇO DE 1963,

Daniilo Umbelino Álvares

DANILO UMBELINO ÁLVARES - SEC. ARREGIMENTAÇÃO PARTIDÁRIA-

Aderbal Galvão

ADERBAL GALVÃO - PRESIDENTE DO DIRETÓRIO REGIONAL.

Reconheço a firma *[assinatura]*

Recife, de 1963

Em *[assinatura]* Subst.º

DR. ALVARO G. DA COSTA LIMA
4º TABELIÃO
MARIO FALCÃO CAMPOS
SUBSTITUTO
Rua Diário da Pernambuco nº 90
RECIFE - PERNAMBUCO.

PARTIDO RURAL TRABALHISTA DE JOAQUIM NABUCO.

ATA da reunião realizada no dia 1º de Março de 1963, nesta Cidade, para organização do Diretório Municipal do PARTIDO RURAL TRABALHISTA em Joaquim Nabuco.

Ao primeiro (1º) dia do mês de Março do ano de mil, novecentos e sessenta e três (1963), à rua do Comercio numero sessenta e cinco (65), realizou-se a sessão de instalação do DIRETORIO MUNICIPAL DO "PARTIDO RURAL TRABALHISTA" no Município de Joaquim Nabuco, Estado de Pernambuco.

Havendo numero legal para deliberar, foi aberta a sessão pelo Snr, Israel Alves de Oliveira, que convidou os senhores João Amaro da Silva e Jose Lucas da Silva para secretariarem os trabalhos. Suficientemente explicada a importancia da fundação do presente Diretório, foi procedida, na forma regulamentar, a eleição dos membros que deverão compor o aludido Diretório ficando assim constituído: Eleitos por seis (6) anos Israel Alves de Oliveira, brasileiro, pernambucano, comerciário, solteiro; - Luiz Nepomuceno Cardoso, brasileiro, pernambucano, comerciante, casado; - João Amaro da Silva, brasileiro, pernambucano, comerciante, casado. Por quatro (4) anos João Alves de Oliveira, brasileiro, pernambucano, comerciário, casado; - Jose Lucas da Silva, brasileiro, pernambucano, agricultor, solteiro; - Maria do Carmo Pereira Monteiro, brasileira, pernambucana, domestica, casada. Por dois (2) anos João Alcantara de Lira, brasileiro, pernambucano, marchante, casado. - Julieta Monteiro dos Santos, brasileira, pernambucana, domestica, casada. - Maria Madalena de Lima, brasileira, pernambucana, domestica, viúva.

O Snr, Israel Alves de Oliveira que presidia as trabalhos de instalação, depois de se congratular com os presentes, convocou os eleitos para procederem a eleição da COMISSÃO EXECUTIVA. Procedida a eleição, verificou-se o seguinte resultado: Presidente - Israel Alves de Oliveira; Vice-Presidente - Jose Lucas da Silva; Secretario de Arregimentação Partidária - João Amaro da Silva; Tesoureiro - Luiz Nepomuceno Cardoso; Coordenador de Assuntos Legislativos Municipais - João Alves de Oliveira.

O Presidente eleito assumindo a direção dos trabalhos, agradece a confiança de todos e promete defender os interesses de Partido. Nada mais havendo para ser tratado, e encerrada a sessão e eu João Amaro da Silva, secretario, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e todos os presentes.

Joaquim Nabuco, 01 de Março de 1963.

(aa.) João Amaro da Silva
Israel Alves de Oliveira
Jose Lucas da Silva
Luiz Nepomuceno Cardoso
João Alves de Oliveira
João Alcantara Lira
Julieta Monteiro dos Santos
Maria do Carmo Pereira Monteiro
Maria Madalena de Lima

ATA de reunião realizada no dia 19 de Mar-
ço de 1963, nesta Cidade, para organização
do Diretório Municipal do PARTIDO MUNICIPAL
TRABALHISTA de Joaquim Nabuco.

reconhece a 1ª sessão no total de nove (9),
começando pela de João Amaro da Silva
terminando com a de Anarcia Madalena

de Raimundo de Farias de nº 63

Em testemunho Esau
Carvalho de Aguiar Carvalho

ESMERALDA DE JZEIRO CASVELHO
Tabela Factiva do Cód. e caerça, Ofic. do
Registo Civil de la vella, Insc. nº 1100 e
(Documentos) Ofic. do Cód. e caerça,
Praça 19 de Agosto, n.º 12
COMANDA DE BERNAMBUCO
JOAQUIM NABUCCO - ESTADO DE BERNAMBUCO

FIRMA
RUA DO REPRESENTANTE
ENCLAVE - BERNAMBUCO

...de João Amaro da Silva para secretário geral...
...de Anarcia Madalena para presidente...
...de Raimundo de Farias para secretário geral...
...de Esau Carvalho para presidente...
...de Carvalho de Aguiar Carvalho para secretário geral...
...de João Amaro da Silva para presidente...
...de Anarcia Madalena para secretário geral...
...de Raimundo de Farias para presidente...
...de Esau Carvalho para secretário geral...
...de Carvalho de Aguiar Carvalho para presidente...
...de João Amaro da Silva para secretário geral...
...de Anarcia Madalena para presidente...
...de Raimundo de Farias para secretário geral...
...de Esau Carvalho para presidente...
...de Carvalho de Aguiar Carvalho para secretário geral...

Joaquim Nabuco, 01 de Março de 1963.

(22.)

5
Ministry

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Presidente.

Recife, de de 1963

EU,

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dist. ao Exmo. Sr. *Dr. Nelson Aranda*

Recife, de de 1963

Presidente

DATA

Nesta data recebi os autos com a distribuição supra.

Recife, de de 1963

Eu,

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao Exmo. snr. *104*

Nelson Aranda

Recife, de de 1963

Eu,

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dê-se vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Recife, de de 1963

Nelson Aranda

COM DATAS

Nesta data recebi os autos com

Recife, 29 de maio de 1963

Eu,

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

VISTA

Nesta data recebi os autos com vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Recife, 29 de maio de 1963

Eu,

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

O parecer em separado.

Recife, 3 de abril de 1963

Procurador Regional

CONCLUSÃO
JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos o Parecer

nº 59

que em seguida se vê.

Recife, 3 de abril de 1963

Eu,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PERNAMBUCO

-6-
Município

Processo nº 87/63
CLASSE XIII - Registro
Comarca da Capital
Requerente - Partido Rural Trabalhista
Relator - Dr. Nelson Pereira de Arruda

- P A R E C E R Nº 59 -

O P.R.T., pelo seu presidente do Diretório Regional, pede o registro do Diretório Municipal de Joaquim Nabuco, juntando as competentes atas, enquanto a Secretaria informa às fls. 2 verso, que na localidade em aprêço não existe Diretório do mesmo partido.

2. Somos, por isso, pelo atendimento do pedido.

Recife, 3 de abril de 1963.

(José de Albuquerque Alencar)

PROCURADOR REGIONAL DA JUSTIÇA ELEITORAL

JAA/maw.-

O C O N C L U S Ã O

Nesta data recebi os autos com o despacho retro

Recife, de de 19

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

O C O N C L U S Ã O

P E Ç O D I A P A R A J U I G A M E N T O

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr.

Recife, de de 19

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Nesta data recebi os autos com o despacho supra.

Recife, de de 19

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

O C O N C L U S Ã O

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente

Recife, de de 19

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

O P R I M E I R O D I A U T I L

Recife, de de 19

P R E S I D E N T E



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Processo nº 87/63
Classe XIII
Zona Eleitoral do Recife
Requerente - PARTIDO RURAL TRABALHISTA

A C Ó R D ã O

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do processo nº 87/63, Classe XIII, em que o PARTIDO RURAL TRABALHISTA, Secção de Pernambuco, por intermédio de seu Presidente, requer deste Tribunal o registro do Diretório Municipal de Joaquim Nabuco, para o que junta cópia autentica da ata da Convenção Municipal que elegeu o respectivo Diretório, como também da reunião do Diretório Regional do PRT que aprovou o mesmo.

Satisfeitas as exigencias legais e estatutárias.

ACORDA o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, unanimemente, e de acordo com o parecer, deferir o pedido. Não assistiu ao julgamento o Exmo. Sr. Dr. Heraldo Almeida.

Publique-se, comunique-se e registre-se.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, em 16 de abril de 1963.

HJ *[Handwritten Signature]* - Presidente
 NA *[Handwritten Signature]* - Relator
 AM *[Handwritten Signature]*
 CV *[Handwritten Signature]*
 PM *[Handwritten Signature]*
 NL *[Handwritten Signature]*

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, foi publicado
no Diário Jurídico do Estado nº. 137
a decisão Recife, 20 / 06 / 1963
EU, *[Signature]*

Chefe do Expediente, subscrevo o presente termo.

Registrado o Acórdão nº. 32

nº 29/XIII

Recife, 20 de junho de 1963

[Signature]

À decisão passou em julgado

Recife, 26 de 06 de 1963

[Signature]

ARQUIVE-SE

EM 26 / 06 / 1963

[Signature]

Com. ao J. Regional - Of. 830 de 11.4
Juiz Tel. 320 25.04.63

Publicado pelo Diário da Justiça nº 116 de 28.05.63.

Comunicada a decisão ao Juiz da 1ª Instância pelo ofício nº 984 de 24.05.63.

SESSÃO DE

16. abril 63

Des. Angelo Jordão, filho
PRESIDENTE

Des. Adauto Maia
VICE-PRESIDENTE

Des. Claudio Vasconcelos

Dr. Pedro Martiniano Lins

Dr. Nelson Pereira de Arruda

Dr. Heráido José de Almeida

Dr. Nilzardo Carneiro Leão

Fui presente:

Dr. José de Albuquerque Alencar,
PROCURADOR REGIONAL

não assistiu ao julgamento

JULGAMENTO

Unanimemente e de acordo
com o parecer, foi deferido
o pedido.